

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1685/14

Data 14.04.14

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

FISCAL DE TRIBUTOS

Nome	CPF	Data Admissão
Mabelle R. Dias Ventura	975.405.361-87	13/04/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de abril de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito